

200 + 0 + 240 - 2



1611
Fabíola M. Shimmen
RF 78
SK

TERMO ADITIVO Nº 007/2011 do CONTRATO DE GESTÃO nº 006/2008-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº:
PARTICIPÉES:

2007-0.387.265-2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA
GUILHERME.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **NA MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do "caput" da cláusula sexta, renovando o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) anos e inclusão do Plano Orçamentário 2011.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36- Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-73, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço na Rua Napoleão de Barros 715, Vila Clementino - São Paulo/SP, 04024-002, São Paulo/SP, neste ato representado por seu **Presidente PROF.DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG, 3.355.751 /SSP/SP, CPF/MF nº 066.743.488-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 006/2008-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizador exarado no processo 2007-0.387.265-2, e na conformidade das seguintes cláusulas:



1012
Fabiana M. Shi...
RF 78
SM

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração do "caput" da cláusula sexta do contrato, renovando o prazo de vigência do mesmo por mais 3 (três) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

2. O orçamento para o exercício 2011, de janeiro a dezembro é de R\$ 71.643.448,80 (setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1111.4.125.33503900, conforme Plano Orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de janeiro de 2011.



Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Junior

Presidente

SPDM - Associação Paulista para o
Desenvolvimento da Medicina




Januario Montone
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:



Cristineliana P. Bento
Secretária Executiva
DET 1220/SP
Nome: Cristineliana P. Bento
RG: 21.968.218-5
CPF: 153.059.928-85



Renato Batista de Oliveira
Nome: Renato Batista de Oliveira
RG: 28.337.400-5
CPF: 304.410.878-09



2007-000-267-2

1613

Fabiana M. Shiromaru
RF 781.324.4/1
SM8.G

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICROREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

ITEM	JAN/11	FEB/11	MAR/11	ABR/11	MAY/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	TOTAL
PARTE FIXA	CUSTEIO	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	6.610.431,72
	Subtotal	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	550.869,31	6.610.431,72
AMA	CUSTEIO	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	3.134.168,04
	Subtotal	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	3.134.168,04
NOVAS AÇÕES 2009 TA	TOTAL PARTE FIXA	812.049,98	812.049,98	812.049,98	812.049,98	812.049,98	812.049,98	812.049,98	812.049,98	812.049,98	812.049,98	812.049,98	9.744.599,76
	Complementação de RH	2.949.607,74	2.949.607,74	2.949.607,74	2.949.607,74	2.949.607,74	2.949.607,74	2.949.607,74	2.949.607,74	2.949.607,74	2.949.607,74	2.949.607,74	35.395.292,88
CUSTEIO	Assistencial												
	Despesas Diversas/outras despesas/material de consumo	1.249.784,67	1.249.784,67	1.249.784,67	1.249.784,67	1.249.784,67	1.249.784,67	1.249.784,67	1.249.784,67	1.249.784,67	1.249.784,67	1.249.784,67	14.997.416,04
INVESTIMENTO	Subtotal	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	50.392.708,92
	Equipamentos Reformas												
TA 02-2009	TOTAL DE NOVAS AÇÕES	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	4.199.392,41	50.392.708,92
	Custeio	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	6.581.185,68
TA 04-2010	Equipamentos Reformas												
	Subtotal	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	6.581.185,68
APOIO A INTEGRAÇÃO (CUSTEIO)	Subtotal	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	548.432,14	6.581.185,68
	TOTAL	349.810,37	349.810,37	349.810,37	349.810,37	349.810,37	349.810,37	349.810,37	349.810,37	349.810,37	349.810,37	349.810,37	3.847.914,07
PARTE VARIÁVEL (CUSTEIO)	Subtotal	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
	TOTAL GERAL	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	487.230,00
TOTAL GERAL													5.970.287,40

PUBLICADO
DOC/2011/001
16 FEV 2011
Pág. nº: 78
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

2

